Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE
RUA AMÉRICA, 100
C.N.P.J. 92.005.545/0001-09
SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística de saúde com disponibilização de casa de acolhimento para pacientes do Município de Cerro Grande..

Em face da solicitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de logística de saúde com disponibilização de casa de acolhimento para pacientes do Município de Cerro Grande., AUTORIZO a realização de Processo Administrativo para a referida aquisição.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal da Fazenda para indicação de rubrica orçamentária destinada a cobrir as despesas decorrentes da contratação e a Procuradora para emissão de parecer quanto a viabilidade da contratação.

Frederico Westphalen, 28 de Março de 2025.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE
RUA AMÉRICA, 100
C.N.P.J. 92.005.545/0001-09
SETOR DE LICITAÇÕES

Memorando

Assunto: Rubrica Orçamentária

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação deverão correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2014 | 3390.39.05.00.00.00 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Sim

Frederico Westphalen, 28 de Março de 2025.

Elisabete Vera de Moura
Secretária Municipal da Fazenda

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE
RUA AMÉRICA, 100
C.N.P.J. 92.005.545/0001-09
SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº **14/2023**

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de logística de saúde com disponibilização de casa de acolhimento para pacientes do Município de Cerro Grande., firmado com a empresa DAIR SOUZA DE CRISTO 49427563087, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua 15 de Novembro, nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 11.918522/0001-93 , com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 28 de Março de 2025.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE
RUA AMÉRICA, 100
C.N.P.J. 92.005.545/0001-09
SETOR DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

José Alberto Panosso, Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da **Dispensa de Licitação, sob o nº 14/2023**, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Frederico Westphalen, 28 de Março de 2025.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 14/2023

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de logística de saúde com disponibilização de casa de acolhimento para pacientes do Município de Cerro Grande., firmado com a empresaDAIR SOUZA DE CRISTO 49427563087, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua 15 de Novembro, nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 11.918522/0001-93, de acordo com artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 28 de Março de 2025.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal